

1887
 Cam. Municipal
 de Lisboa
 1900



Simas

Cam. - Camara

Diz Boaventura Alves Moreira que pretende construir uma morada de casas em terreno que possui na Praça do Marquez de Pombal, lado Nascente, junto ao predio N.º 106, em harmonia com o projecto junto; por isso

P. a V. E. se digne conceder-lhe a precisa licença

Porto 10 de Janeiro de 1900

Boaventura Alves Moreira

500 REIS
LICENÇA N.º 153
GUIA N.º 193

Pela guia N.º 193 em 14 de Julho de 1900, foi depositado no cofre Municipal a quantia de quinhentos mil reis, a que se refere a informação da Rep.ª técnica, junta ao presente requerimento.

Barcelina E. B. N.º

N.º 14-1900

João

Agenda Port. - 6.

o Conselho e a p. p.

o 1900

Vinça



121

Procuradora Alva Moreira pretende
constituir uma morada de casas
em terreno que possui na Trac-
ta Marquez de Pombal, lado Mar-
cante, junto ao predio N.º 106, em
harmonia com o projecto junto.

As paredes da casa e alvenarias nas
fachadas serão de pedra de granito as-
sente em argamassa de cal e sabão.
Os trançamentos e a armadura do
telhado serão de madeira de figueira.
Os soalhos - tapamentos e guar-
nes interiores serão de madeira
de pinho.

A telha para a cobertura será de
fabrics nacional tipo de Mar-
selha.

A fôrça das latrinas será de
pedra d'alvenaria argamassada, guar-
necida interiormente a argam-
sa de cimento e areia e coberta
de lajeado. Esta fôrça ficará no
fundo do quintal da casa

Ima
to, Camara

Antonio da Silva Menedo, mes-
tre d'obras de clava para os
effeitos do Regulamento, de 6
de junho de 1895, que assume
a Responsabilidade da obra
construir um medio com frente
para a Praça de charques de Bom
bal, freguesia do Bomfim. -
Como consta do Respetivo Orçame-
to junto, este medio, e pertencen-
te ao Sr. Bonaventura
Aldeias Moreira.

por to 26 de junho de 1900
Antonio da Silva Menedo
Procurador signatário

Albano
Augusto Mene





UNICIPALIDADE
DO
PORTO

PARTIÇÃO
DAS OBRAS

Ex.^{ma} Camara

124

Boaventura Alves Moreira

*pede licença para
mandar construir uma morada de
casar em terreno que possui na Pra-
ça do Marquês de Pombal (lado nar-
cente), junto ao prédio N.º 106 conforme
indica no projecto junto*

Sobre esta pretensão ha a expôr o seguinte:

O projecto está em condições de ser approvado

*O requerente está pois no caso de ser attendido obrigando-se
aos alinhamentos, e nivel das soleiras, que lhe forem indicados,
ao cumprimento dos artigos das posturas e accordãos municipaes
sobre edificações, e a depositar no cofre do municipio, para garan-
tia á observancia d'essas posturas e accordãos, a quantia de
quinhent mil reis*

*Porto e Paços do Concelho, 23 de Junho
de 1900*

*Ante a Junta
auctorizada*

*Vio B
Alves*